

HOSPITAL SÃO LUCAS S.A.
CNPJ/ME nº 55.980.148/0001-21
NIRE 35300056612

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 8 de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede social do **Hospital São Lucas S.A.** ("Companhia"), situada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 1.426, CEP 14.015-130.
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Tribuna nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2021, cujas cópias seguem anexas à presente Ata como Anexo I.
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 93,09% capital social da Companhia com direito a voto, havendo, portanto, quórum para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, nos termos da legislação em vigor e do Estatuto Social da Companhia.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos por Pedro Antônio Palocci e secretariados por João Marcos Bezerra.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) a celebração, pela Companhia, como fiadora e principal pagadora ("Fiança"), da totalidade das obrigações assumidas pelo Hospital Care Caledonia S.A. ("Emissora"), no contexto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora ("Debêntures" e "Oferta Restrita", respectivamente), a ser prestada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Hospital Care Caledonia S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com interveniência da Companhia, do Hospital Vera Cruz S.A. e do São Lucas Ribeirânia ("Escritura de Emissão");

- (ii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias no âmbito da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos para a implementação da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foi decidido, sem quaisquer restrições, pelos sócios componentes do Hospital São Lucas:

- (i) aprovar e autorizar a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, assumindo todas as obrigações decorrentes do referido instrumento, em especial, para a prestação da Fiança, com a renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. As Debêntures serão emitidas pela Emissora em julho de 2021, no valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, com juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida de sobretaxa (*spread*) de 2,7000% (dois inteiros e sete mil décimos de milésimos por cento) ao ano, base de 252 dias úteis;

- (ii) autorizar a Companhia e seus representantes a celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à Emissão, à Oferta Restrita e à constituição da Fiança, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa: Pedro Antônio Palocci. Secretária: João Marcos Bezerra. Acionista presente: SÃO LUCAS HOSPITAL CARE S/A.

Ribeirão Preto, 8 de julho de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

[fim de página intencionalmente deixado em branco]

[Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária do Hospital São Lucas S.A, realizada em 08 de julho de 2021.]

Pedro Antônio Palocci
Presidente da Mesa

João Marcos Bezerra
Secretário da Mesa

ANEXO I

*à Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Hospital São Lucas S.A.
realizada em 08 de julho de 2021*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Hospital São Lucas S.A.

CNPJ/ME nº 55.980.148/0001-21 - NIRE 35.300.056.612

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas do Hospital São Lucas S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 08/07/2021, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia, para deliberar sobre: (i) a celebração, pela Companhia, como fiadora e principal pagadora ("Fiança"), da totalidade das obrigações assumidas pelo Hospital Care Caledonia S.A. ("Emissora"), no contexto da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora ("Debêntures" e "Oferta Restrita", respectivamente), a ser prestada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Hospital Care Caledonia S.A.", a ser celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com intervenção da Companhia, do Hospital Vera Cruz S.A. e do São Lucas Ribeirão ("Escritura de Emissão"); e (ii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias no âmbito da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos para a implementação da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança. Informações acerca da participação dos acionistas na AGE: **Documentos.** Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Os documentos aqui mencionados deverão ser enviados para a Companhia pelo e-mail: **thais.rossi@gruposaolucas.com.br**. Para maior celeridade do processo da AGE, a Companhia solicita que os acionistas enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 dias antes da data de realização da AGE. Não obstante, será assegurado o direito de participação na AGE ao acionista que apresentar os documentos aqui mencionados até uma hora antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. **Presença.** Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do DREI ("IN 81/2020"), a participação do acionista poderá ser (i) remota, por meio de plataforma digital, bem como (ii) mediante o preenchimento do boletim de voto à distância, sendo que as orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do artigo 126 da Lei das S.A. **Boletim de votação à distância.** A Companhia disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da IN 81, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância diretamente para a Companhia exclusivamente para o e-mail **thais.rossi@gruposaolucas.com.br** até o dia 07/07/2021. O boletim estará à disposição dos acionistas na sede da Companhia e poderá ser solicitado pelo endereço de e-mail acima. Os originais devem ser encaminhados para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados de Guilherme Marques (advogado). O Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, isto é, cópia simples: (i) para pessoas físicas: do documento de identidade com foto do acionista; (ii) para pessoas jurídicas: (a) do último estatuto social ou contrato social consolidado e demais alterações posteriores, conforme aplicável e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (b) documento de identidade com foto do representante legal. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. **Participação Remota.** A AGE será realizada de forma remota, por meio da plataforma Zoom – Link para acesso: <https://zoom.us/j/99506584836?pwd=Qk9BeGdBOHhNRSN1ZmcE5JT2FYQT09IDdaReunião:99506584836.Senha:414720>. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, tendo em mãos documento de identidade. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia pelos seguintes meios: **Guilherme Marques:** E-mail: guilherme.marques@hospitalcare.com.br; Telefone: (19) 98941-7516; **Thais Bertani Rossi:** E-mail: thais.rossi@gruposaolucas.com.br; **Pedro Antônio Palocci – Diretor Presidente.** (01,02,03)

INTERCEMENT BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 11h, na sede social da INTERCEMENT BRASIL S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andar, CEP 04578-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), diante da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Sr. Flávio Mendes Aidar, Presidente e Sr. Luiz Augusto Klecz, Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aceitação da renúncia do Conselheiro José Antônio Martins Caires, (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. 5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprovaram as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aceitar a renúncia formulada pelo atual Conselheiro, consignando-lhe os cotos de agradecimentos pelos serviços prestados com lealdade, eficiência e capacidade ao Sr. José Antônio Martins Caires, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.812.904-3, inscrito no CPF sob o nº 284.266.268-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andar, CEP 04578-000, renuncia ao cargo de **Membro do Conselho de Administração**, o qual havia sido eleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada no dia 26 de agosto de 2020. A respectiva carta de renúncia formulada pelo Conselheiro Renunciante encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia. 5.2.1. Por este ato, o Conselheiro Renunciante outorga à Companhia e a seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação para na mais reclamar, receber ou repetir, em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos seus conselheiros, diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de Conselheiro da Companhia. 5.3. Eleger, com o prazo de mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022 ou até a investidura de novos eleitos, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) SR. FLAVIO MENDES AIDAR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.694.317-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.111.038-47, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reeleito para o cargo de **Presidente Conselheiro**; (ii) Sr. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA DINIZ, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG 5.659.257-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.965.258-14, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de **Conselheiro**; e (iii) Sr. LUIZ AUGUSTO KLEcz, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.070.708-09 e portador da cédula de identidade RG nº 13.839.119-1, eleito para o cargo de **Conselheiro**; todos domiciliados na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 14º andar, ala B, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme Termos de Posse e Desempedimento, arquivados na sede da Companhia. 5.3.1. Os Conselheiros declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso dessa forma em quaisquer crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil. 5.4. Autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. 7. Assinaturas: **Mesa:** Presidente: Flávio Mendes Aidar, Presidente e Sr. Luiz Augusto Klecz, Secretário. **Acionistas presentes:** InterCement Trading e Inversões S.A. (por seus representantes legais). *A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* São Paulo, 30 de abril de 2021. **Autenticação da Mesa:** Luiz Augusto Klecz - Secretário. JUCESP nº 238.969/21-6 em 21/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária.

Blau Farmacêutica S.A.Companhia Aberta | Código CVM nº 2462-7
CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60 - NIRE 35.300.416.406**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 30/07/2021**

O Conselho de Administração da **Blau Farmacêutica S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.416.406, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 58.430.828/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como emissor de valores mobiliários categoria A, sob o código nº 2462-7 ("Companhia"), vem pelo presente Edital de Convocação, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e dos artigos 3º e 5º da Instrução da CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, conforme previsto no §2-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, disciplinada pela ICVM 481, em primeira convocação, no dia 30/07/2021, às 14 horas, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) eleição de 2 (dois) novos membros independentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado até a Assembleia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração em 15 de abril e 19 de maio de 2021, com a consequente consolidação do Estatuto Social. **Instruções para participação:** Tendo em vista os fatos envolvendo a pandemia da COVID-19, a Assembleia da Companhia será realizada de forma exclusivamente digital. Os acionistas que desejem participar desta Assembleia Geral por meio da plataforma digital devem enviar solicitação à Companhia pelo e-mail ri@blau.com, até 2 (dois) dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até às 14 horas do dia 28/07/2021, a qual deverá ser devidamente acompanhada de toda a documentação necessária para participação, conforme instruções gerais deste Edital de Convocação. As demais instruções para participação desta Assembleia podem ser encontradas na Proposta de Administração e Manual para Participação divulgado nesta data, disponível para consulta nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.blau.com>). **Instruções gerais:** Para participar da Assembleia os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia, além do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", a Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) cópia de extrato emitido com, no máximo, dez dias de antecedência da data de realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; (b) em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da Assembleia Geral; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução Juramentada dos documentos acima indicados. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no site da Companhia (<http://ri.blau.com>), tendo sido enviados também à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 (www.b3.com.br). Cotia, 30/06/2021. **Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn** - Presidente do Conselho de Administração.

Colombo Bioenergia S.A. UTE 4

CNPJ/ME nº 36.584.315/0001-70 - NIRE 35.300.550.269

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **Colombo Bioenergia S/A UTE4** ("Companhia") convidados para se reunirem em A.G.O. a ser realizada no dia 8/7/2021, às 11:00 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **ordem do dia:** Em A.G.O. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/3/2021; e (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/3/2021. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 29 de junho de 2021. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor (29 e 30/6 e 1/7)

Colombo Bioenergia S.A. UTE 2

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **Colombo Bioenergia S/A UTE2** ("Companhia") convidados para se reunirem em A.G.O. a ser realizada no dia 8/7/2021, às 10:00 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **ordem do dia:** Em A.G.O. deliberar sobre: (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/3/2021 e; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/3/2021. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 29/6/2021. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor (29 e 30/6 e 1/7)

INTERCEMENT BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de março de 2021, às 10h00, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presente todos os membros do Conselho de Administração. MESA DIRETORA: Flávio Mendes Aidar, Presidente e Luiz Augusto Klecz, Secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a aceitação da renúncia do Sr. Ricardo Frederico Buarque Barbosa, do cargo de Diretor Geral e (ii) reeleição de membros da Diretoria, bem como indicação, dentre eles, do Diretor Geral. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, o Conselho de Administração, nos termos da alínea "b" do artigo 13 do Estatuto Social: (i) aprovou a renúncia apresentada pelo Ricardo Frederico Buarque Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.279.838-40 e portador da cédula de identidade RG nº 6.030.722-5 (SSP/SP), domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual deixa de exercer suas atribuições no âmbito da Diretoria da Companhia, com efeitos a data de assinatura do seu Termo de Renúncia, consignando-lhe os agradecimentos pelos serviços prestados durante o tempo em que participou da administração da Companhia, com lealdade, eficiência e capacidade. O Termo de Renúncia pode ser encontrado na sede da Companhia; (ii) aprovou a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia e indicação seu Diretor Geral, com gestão até a realização da Reunião deste Conselho de Administração imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária a se realizar dentro dos quatro primeiros meses do ano de 2022, ou até a investidura de novos eleitos: (a) Diretor Geral: Lívio Hagime Kuze, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.769.508-50, portador da cédula de identidade RG nº 30.051.450-5; (b) Diretor de Finanças e Controladoria: Armando Sérgio Antunes da Silva, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.141.588-43, portador da cédula de identidade RG nº 18.445.851-1 (SSP/SP); (c) Diretor: Ricardo Rodrigues Congro, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.388.401-63 e portador da cédula de identidade RG nº 90.389-0 (SSP/MS), todos domiciliados na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Termos de Posse e Declaração de Desempedimento podem ser encontrados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. São Paulo, 16 de março de 2021. (aa) Flávio Mendes Aidar; Paulo Sérgio Diniz; e José Antonio Martins Caires. **Mesa:** Luiz Augusto Klecz. JUCESP nº 276.212/21-6 em 10/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Valemobi Consultoria Empresarial S.A.

CNPJ/MF nº 10.535.290/0001-21 - NIRE: 35.300.412.354

Ata de Assembleia Geral Extraordinária**Realizada no Dia 17 de Maio de 2021**

Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de maio de 2021 às 10:00 horas na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida General Furtado Nascimento, 740, 6º andar, Alto de Pinheiros, CEP 05465-070. **Convocação e Presença:** Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Rodrigo Otávio de Freitas; e Secretário: Sr. Leonardo Rocha Magalhães. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a aquisição das ações do acionista Ricardo Daniel da Silva Mantovani; e (ii) a consequente atualização do Quadro de Acionistas (Anexo I); (iii) a autorização para que a administração atualize os registros da Companhia e celebre todos os documentos necessários para a formalização das deliberações constantes da ordem do dia. **Deliberações:** Os Acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade: (i) A aquisição, pela Companhia, das ações pertencentes ao acionista Ricardo Daniel da Silva Mantovani, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1975, administrador de banco de dados, portador da carteira de identidade nº 22.234.793-4, inscrito sob o CPF nº 261.924.728-40, com endereço profissional sito à Avenida General Furtado Nascimento, 740, 6º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente ("Ricardo"); (ii) O acionista Ricardo aliena onerosamente à Companhia a totalidade de suas ações, sendo, 13.458 (treze mil quatrocentos e cinquenta e oito) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e outorga ampla e irrestrita quitação à Companhia; (iii) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas, refletindo atualização do "Quadro de Acionistas" conforme Anexo I, que deverá ser arquivado na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra aos Acionistas e, na ausência de manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Sr. Rodrigo Otávio de Freitas. **Secretário:** Leonardo Rocha Magalhães. **Acionistas:** A presente é cópia fiel do ato lavrado em livro próprio. São Paulo, 17 de maio de 2021. **Mesa:** Rodrigo Otávio de Freitas - Presidente; **Leonardo Rocha Magalhães** - Secretário. **Acionistas:** Nelson Massud; Rodrigo Otávio de Freitas; Dyna VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Leonardo Rocha Magalhães; Didier Maurice Klotz; Luiz Eduardo Lima Ferreira; V-Analytics Consultoria em Gestão Ltda.; Guilherme Bacarin; Marcelo Barbosa Alves; Moacir Alves de Campos Júnior; Gustavo Henrique Silva Soares Reis; Wanderson Oliveira Santos; Marcos Vinicius Miguez Ferreira; Rubens Almeida Silva; Matheus Vasconcelos de Marchi Silva; Ricardo Daniel da Silva Mantovani. JUCESP nº 296.488/21-5 em 22/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 02.927.433/0001-12 - NIRE 35.300.364.872

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2021

1. Data, Horário e Local: Em 30 de abril de 2021, às 10:00 horas, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa nº 79 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), considerando as orientações das entidades governamentais como medida de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19).

2. Convocação e Presença: Presente a totalidade do capital social conforme assinatura no Livro de Presença, dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A").

3. Mesa: Carlos André Hermesindo da Silva - Presidente da Mesa; André Sotnik - Secretário da Mesa.

4. Ordem do Dia: (i) Examinar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023.

5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata: (i) Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que os mesmos são do inteiro conhecimento dos acionistas; e (ii) Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S/A.

5.1. Deliberações Tomadas por Unanimidade: 5.1. Os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais foram devidamente publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Estado de São Paulo", edições de 31 de março de 2021, ficando dispensada a publicação do aviso aos acionistas conforme estabelece o artigo 133, § 5º da Lei das S/A.

5.2. Os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram que o lucro apurado pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 412.122,75 (quatrocentos e doze mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), seja destinado da seguinte forma: (i) R\$ 20.606,14 (vinte mil, seiscentos e seis reais e quatorze centavos) destinados à conta de "Reserva Legal" da Companhia; (ii) R\$ 391.516,61 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) destinados para a conta de "Reserva Estatutária" da Companhia.

5.3. Os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a eleição para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, cuja posse será formalizada tão logo esta eleição seja homologada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), dos Srs.: **Carlos André Hermesindo da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade (RG) nº 25.575.118-7, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 178.217.718-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04543-000, para o cargo de **Diretor**; **André Sotnik**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 17.799.076-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o nº 180.110.888-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04543-000, para o cargo de **Diretor**; e **Cesar Ming Pereira da Silva**, brasileiro, união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 23.914.852-6, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o nº 156.747.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04543-000, para o cargo de **Diretor**. Os Diretores, ora eleitos declaram, sob penas da Lei, não estarem impedidos por lei especial a exercer cargo de administrador da Companhia, bem como não estão sujeitos à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer o comércio ou a administração de Sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Carlos André Hermesindo da Silva - Presidente da Mesa; André Sotnik - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Banco Indusval S.A., representado pelos Srs. Fernando Feguyveres e Carlos André Hermesindo da Silva e B&P Assessoria e Participações Ltda., representada pelos Srs. Fernando Feguyveres e Carlos André Hermesindo da Silva. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2021. **André Sotnik** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 280.964/21-3 em 17/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Hospital São Lucas S.A.

CNPJ/ME nº 55.980.148/0001-21 - NIRE 35.300.056.612

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas do Hospital São Lucas S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 08/07/2021, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia, para deliberar sobre: (i) a celebração, pela Companhia, como fiadora e principal pagadora ("Fiança"), da totalidade das obrigações assumidas pelo Hospital Care Caledonia S.A. ("Emissora"), no contexto da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora ("Debêntures" e "Oferta Restrita", respectivamente), a ser prestada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Hospital Care Caledonia S.A.", a ser celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com intervenção da Companhia, do Hospital Vera Cruz S.A. e do São Lucas Ribeirânia ("Escritura de Emissão"); e (ii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias no âmbito da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos para a implementação da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança. Informações acerca da participação dos acionistas na AGE: **Documentos.** Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Os documentos aqui mencionados deverão ser enviados para a Companhia pelo e-mail: **thais.rossi@gruposoluca.com.br**. Para maior celeridade do processo da AGE, a Companhia solicita que os acionistas enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 dias antes da data de realização da AGE. Não obstante, será assegurado o direito de participação na AGE ao acionista que apresentar os documentos aqui mencionados até uma hora antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. **Presença.** Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do DREI ("IN 81/2020"), a participação do acionista poderá ser (i) remota, por meio de plataforma digital, bem como (ii) mediante o preenchimento do boletim de voto à distância, sendo que as orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do artigo 126 da Lei das S.A. **Boletim de votação à distância.** A Companhia disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da IN 81, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância diretamente para a Companhia exclusivamente para o e-mail **thais.rossi@gruposoluca.com.br** até o dia 07/07/2021. O boletim estará à disposição dos acionistas na sede da Companhia e poderá ser solicitado pelo endereço de e-mail acima. Os originais devem ser encaminhados para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados de Guilherme Marques (advogado). O Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, isto é, cópia simples: (i) para pessoas físicas: do documento de identificação com foto do acionista; (ii) para pessoas jurídicas: (a) do último estatuto social ou contrato social consolidado e demais alterações posteriores, conforme aplicável e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (b) documento de identidade com foto do representante legal. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. **Participação Remota.** A AGE será realizada de forma remota, por meio da plataforma Zoom - Link para acesso: <https://zoom.us/j/99506584836?pwd=Qk9BeGdBOHhGNIRSN1ZmcE5JT2FYQT09IDdaReunião:99506584836.Senha:414720>. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, tendo em mãos documento de identidade. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia pelos seguintes meios: **Guilherme Marques** - E-mail: guilherme.marques@hospitalcare.com.br; Telefone: (19) 98941-7516; **Thais Bertani Rossi** - E-mail: thais.rossi@gruposoluca.com.br; **Pedro Antônio Palocci** - Diretor Presidente. (01,02,03)

Hogart Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 08.065.361/0001-28 - NIRE 35.220.676.177

61ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pedro Wagner Pereira Coelho, RG nº 2.744.529 IFF/RJ, CPF/ME nº 258.318.957-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Nações Unidas, 13.797, bloco III, 15º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP; **Marina Angela Medley de Sá**, RG nº 20.677.516 SSP/SP, CPF/ME nº 665.827.257-34, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e **Seregon Limited**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis das Bahamas, com sede em East Bay Street, P.O. Box N-7757, Nassau, Bahamas, CNPJ/ME nº 08.186.658/0001-41, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Pedro Wagner Pereira Coelho**, acima qualificado, na qualidade de únicos sócios da **Hogart Participações Ltda.**, com sede em Santana de Parnaíba/SP, na Calçada dos Antares, 100, sala 6 (parte), Centro de Apoio II, Alphaville, CEP 06541-065, CNPJ/ME nº 08.065.361/0001-28, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.220.676.177, em 01.06.2006 ("Sociedade"), resolvem alterar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, observadas as disposições dos artigos 1.071, V, e 1.076, I, do Código Civil: **1. Da Cisão Parcial da Sociedade:** 1.1. Os sócios, resolvem, por unanimidade sem qualquer ressalvas, aprovar e ratificar: (i) o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade com a Versão do Acervo Cindido para a Constituição da MFTOA Participações Ltda. ("Protocolo"), elaborado pela administração; (ii) a contratação da 2M Assessoria Contábil e Tributária Ltda., com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 449, 5º Andar, conjunto 51, Cidade Monções, São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 25.104.748/0001-65, CRC/SP nº 2SP035137/O-0 ("2M Assessoria"), como empresa especializada para elaboração do Laudo de Avaliação do Acervo Cindido da Sociedade; (iii) o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido da Sociedade, preparado com base no Balanço levantado em 28.02.2021, apresentado pela 2M Assessoria e utilizado como base para a Operação; (iv) a proposta de cisão parcial da Sociedade com a destinação do acervo cindido para nova sociedade a ser constituída ("Operação") e a consequente redução do capital social, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, destacando-se os seguintes pontos: (a) em decorrência da Operação, o capital social será reduzido em R\$ 187.857.357,00; (b) a nova sociedade a ser constituída, denominada MFTOA Participações Ltda. ("MFTOA"), sucederá a Sociedade apenas em relação aos direitos e obrigações relacionados ao acervo cindido, nos termos do Protocolo. Não haverá, portanto, solidariedade da MFTOA com a Sociedade, nos termos dos artigos 229, §1º, e 233, § único, da Lei das S.A.; (c) a MFTOA será constituída sob a forma de sociedade limitada e terá capital social de R\$ 187.857.357,00, dividido em 187.857.357 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios mediante a versão do acervo cindido da Sociedade. Serão, portanto, atribuídas, a cada sócio da Sociedade, aproximadamente, 0,416414 quotas da MFTOA, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, para cada quota da Sociedade anteriormente detida pelo sócio em questão; (d) considerando que os sócios **Pedro Wagner Pereira Coelho** e **Marina Angela Medley de Sá**, acima qualificados, são titulares de 1 quota da Sociedade cada e dada a impossibilidade de existência de quotas fracionadas, após a Operação, **Pedro Wagner Pereira Coelho** e **Marina Angela Medley de Sá**, acima qualificados, serão titulares de 1 quota da MFTOA cada; (e) a constituição da MFTOA será formalizada mediante a celebração do Instrumento Particular de Constituição. 1.2. Os sócios, neste ato, resolvem ainda autorizar os Administradores a tomar todas as providências necessárias para a efetivação da Operação, incluindo a realização de todas as diligências relativas à constituição da MFTOA. **2. Da Redução do Capital social em Virtude da Cisão Parcial:** 2.1. Em virtude da cisão parcial aprovada acima e da consequente versão do acervo cindido da Sociedade para a MFTOA, os sócios aprovam, neste ato, por unanimidade, a redução do capital social em R\$ 187.857.357,00, mediante o cancelamento de 187.857.357 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Portanto, o capital social passará de R\$ 451.130.788,00 para R\$ 263.273.431,00. 2.2. Considerando que os sócios **Pedro Wagner Pereira Coelho** e **Marina Angela Medley de Sá**, acima qualificados, são titulares de apenas 1 quota da Sociedade cada e dada a impossibilidade de existência de quotas fracionadas, a redução de capital será suportada na integralidade pela sócia **Seregon Limited**, acima qualificada, devendo os sócios **Pedro Wagner Pereira Coelho** e **Marina Angela Medley de Sá**, acima qualificados, permanecerem titulares de 1 quota da Sociedade cada. 2.3. Em decorrência das deliberações acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social será alterada e passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula 5ª - Capital Social** - O capital social é de R\$ 263.273.431,00, dividido em 263.273.431 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios-quotistas nas seguintes proporções: **Sócios Quotas Valor (R\$) %:** Seregon Limited 263.273.429 - 263.273.429,00 - 99,98; Pedro Wagner Pereira Coelho - 1 - 1,00 - 0,01; Marina Angela Medley de Sá - 1 - 1,00 - 0,01; Total - 263.273.431 - 263.273.431,00 - 100,00. § Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social." JUCESP nº 239.399/21-3 em 24/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GERDAU S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.611.500/0001-19 - NIRE 35300520696

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 19H00MIN DO DIA 4 DE MAIO DE 2021.

1. A reunião contou com a participação remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Regimento Interno, e, ainda, com a participação do Conselho Fiscal, tendo sido presidida por Guilherme Chagas Gerdaou Johannpeter e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina. 2. O Conselho, nos termos do § 8º do artigo 19 do Estatuto Social, por unanimidade, deliberou pela aprovação da proposta da Diretoria, datada de 03/05/2021, para crédito em 14/05/2021 e pagamento aos acionistas a partir de 26/05/2021, de dividendos calculados à razão de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por ação, ordinária e preferencial, inscrita nos registros da Instituição Depositária das Ações da Companhia, na data do crédito ("Dividendos"). Considerando as ações em circulação na presente data, o pagamento dos Dividendos representa o montante de R\$682.135.170,05 (seiscentos e oitenta e dois milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e setenta reais e cinco centavos) e constitui antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social, referente ao exercício social em curso. 3. Nada mais foi tratado. São Paulo, 4 de maio de 2021. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdaou Johannpeter (Presidente), André Bier Gerdaou Johannpeter e Claudio Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Werneck da Cunha, Claudia Sender Ramirez, Fernando Fontes Lunas e Augusto Brauna Pinheiro (Conselheiros), Fábio Eduardo de Pieri Spina (Secretário). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Fábio Eduardo de Pieri Spina - Secretário. "JUCESP sob o nº 281.048/21-6 em 17/06/2021. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral."

GERDAU S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.611.500/0001-19 - NIRE 35300520696

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 9H00MIN DO DIA 3 DE MAIO DE 2021.

1. A reunião contou com a presença da totalidade dos membros da Diretoria, tendo sido presidida por Gustavo Werneck da Cunha, Diretor Presidente, e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina, Diretor. 2. A Diretoria, por unanimidade, nos termos do que dispõem a legislação aplicável e o Estatuto Social, deliberou apresentar ao Conselho de Administração a proposta para crédito em 14/05/2021 e pagamento aos acionistas a partir de 26/05/2021, de dividendos calculados à razão de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por ação, ordinária e preferencial, inscrita nos registros da Instituição Depositária das Ações da Companhia, na data do crédito ("Dividendos"). Considerando as ações em circulação na presente data, o pagamento dos Dividendos representa o montante de R\$ 682.135.170,05 (seiscentos e oitenta e dois milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e setenta reais e cinco centavos) e constitui antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social, referente ao exercício social em curso. 3. Nada mais foi tratado. São Paulo, 3 de maio de 2021. Assinaturas: Gustavo Werneck da Cunha (Diretor Presidente), Harley Lorentz Scardoulli (Diretor Vice Presidente), Cesar Obino da Rosa Peres, Fábio Eduardo de Pieri Spina, Fládmir Batista Lopes Gauto, Heremio Pinto Gonçalves, Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig, Mauro de Paula e Wendel Gomes da Silva (Diretores). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Fábio Eduardo de Pieri Spina - Secretário. "JUCESP sob o nº 281.049/21-0 em 17/06/2021. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral."

Rede Ancora-SP Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A.

CNPJ/MF nº 02.596.357/0001-00

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária A Rede Ancora SP Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A., pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas para participarem da e votarem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma virtual, por meio da rede mundial de computadores (*Internet*), conforme instruções, *link* e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, por e-mail ou por telefone com a Sra. Kelly Araújo (+55 11 99557-9671) ou com o Sr. Eduardo (+55 11 96227-1341), no dia 08 de julho de 2021, às 15:00 horas, em primeira convocação, ou às 15:30 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia:** 1) Aprovação das contas do exercício encerrado em 2019; 2) Aprovação das contas do exercício encerrado em 2020; 3) Alteração do estatuto social para alteração do endereço da sede da companhia; e 4) Alteração do estatuto social para inclusão do cargo de representante estadual. São Paulo/SP, 28 de junho de 2021. (a) **Walter Domingos de Prince** - Diretor Administrativo. (30/01/02)

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

PREGÃO ELETRÔNICO - ANULAÇÃO

Despacho da Superintendência de 18.06.2021. PROCESSO Nº: 001/0708/002.880/2020. INTERESSADO: Gestão da Tecnologia e Sistema de Informação. ASSUNTO: Interposição de recurso. Pregão Eletrônico nº 089/2021. DESPACHO FB nº 296/2021. Trata-se de licitação realizada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 089/2021 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA PABX PANASONIC, conforme solicitação às fls. 04 cuja abertura se deu em 26/05/2021 às 09h30 horas. À vista dos elementos que constam dos autos, em especial ao Memo. PE nº. 381/2021, encartada às fls. 402/404, NEGOU PROVIMENTO do recurso interposto pela licitante **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, nos termos do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, ficando assim, mantida a inabilitação e determinado a ANULAÇÃO do certame por conter vício insanável.

Agropecuária Iracema Ltda.

C.N.P.J. (MF) - 04.582.047/0001-61 - NIRE - 352 1703888 2

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Sócios Quotistas

Ficam convocados os Senhores Quotistas da Agropecuária Iracema Ltda., a se reunirem em Assembleia Geral de Sócios Quotistas, tradicionalmente, na sede social da Fazenda Santo Antonio, no Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no dia 30 de julho de 2021, às 13h30min, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinariamente:** a) Examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021; b) Destinar o resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) Estabelecer o limite global de remuneração aos administradores. **Extraordinariamente:** a) Discutir e deliberar sobre a capitalização do valor constante da conta contábil de Adiantamento para Futuro Aumento Capital efetuados por Usina Santo Antonio S/A e Usina São Francisco S/A. Comunicamos aos Senhores Sócios Quotistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações. Sertãozinho, 30 de junho de 2021. **Clélio Antonio Balbo** - Diretor Presidente (30/06, 01 e 02/07)



PREMIUM PORTARIA Nº 28/2021

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

CONCEDE APOSTENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR A OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa...

Professor, receba o Tribuna diariamente na sua casa por apenas R\$ 49,00 por mês, debitados na sua conta de CPFL. Ligue (16) 3632-2200 ou mande email para: assinaturas@tribunairibeirao.com.br

Nova Agro S/A. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Nova Agro S/A...

Usina Santo Antonio S/A. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Usina Santo Antonio S/A...

Usina São Francisco S/A. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Usina São Francisco S/A...

Hospital São Lucas S/A. Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas do Hospital São Lucas S/A...

Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal. Edital de Convocação de Assembleia Geral de Fundação...

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ABRALEGAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL. Edital de Convocação de Assembleia Geral de Fundação...

CENTRO DO PROFESSORADO CATÓLICO DA ARQUIDIOCESE DE RIBEIRÃO PRETO. Rua Barão do Amazonas, 484 - fones: (16) 3610-7783 e 3636-4192

EXTRATO DO DIÁRIO OFICIAL DE 01/07/2021. AUTORIZANDO LICENÇA - PRÊMIO: JANE EDNEIA VANETTI FAVARETTO...

RETIFICANDO: Em cumprimento à Decisão Judicial, encabeçado por Ary Viaro e Outros, a Portaria publicada em 14/02/1992 e 08/12/1992 em nome de SONIA GLAUCIA KARENINA DE MORAES...

RETIFICANDO: Em cumprimento à Decisão Judicial, encabeçado por Ary Viaro e Outros, a Portaria publicada em 14/02/1992 e 08/12/1992 em nome de SONIA GLAUCIA KARENINA DE MORAES...

RETIFICANDO: Em cumprimento à Decisão Judicial, encabeçado por Ary Viaro e Outros, a Portaria publicada em 14/02/1992 e 08/12/1992 em nome de SONIA GLAUCIA KARENINA DE MORAES...

RETIFICANDO: Em cumprimento à Decisão Judicial, encabeçado por Ary Viaro e Outros, a Portaria publicada em 14/02/1992 e 08/12/1992 em nome de SONIA GLAUCIA KARENINA DE MORAES...

RETIFICANDO: Em cumprimento à Decisão Judicial, encabeçado por Ary Viaro e Outros, a Portaria publicada em 14/02/1992 e 08/12/1992 em nome de SONIA GLAUCIA KARENINA DE MORAES...

Agropecuária Iracema Ltda. Edital de Convocação - Assembleia Geral de Sócios Quotistas. Ficam convocados os Senhores Quotistas da Agropecuária Iracema Ltda...

Native Produtos Orgânicos Comercial Importadora Exportadora Ltda. Edital de Convocação - Assembleia Geral de Sócios Quotistas. Ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas da Native Produtos Orgânicos...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo...

Centro do Professorado Católico da Arquidiocese de Ribeirão Preto. Denipotte e Outros, a Portaria publicada em 14/03/2009 em nome de ANGELA MARIA DENIPOTTE...

Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal. Edital de Convocação de Assembleia Geral de Fundação...

Camara Municipal de Ribeirão Preto. Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOFÁ DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO DE 32 CANAIS...

point Lava Rápido. Lavagem Automotiva, Higienização Interna, Polimento e Cristalização. Sistema Leva e Traz.

S.A. “O ESTADO DE S. PAULO”

CNPJ nº 61.533.949/0001-41 - NIRE 35300044266

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social da S.A. “O ESTADO DE S. PAULO” (“Sociedade”), situada na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02598-900. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 17, 20 e 21 de abril de 2021, no jornal O ESTADO DE S. PAULO e no Diário Oficial do Estado de São Paulo. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Francisco Mesquita Neto – Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) Destinação do resultado; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Fixação da verba de remuneração anual e global do Conselho e da Diretoria para 2021; **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5) Fixação dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração; e 6) Outros assuntos. **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** O Sr. Presidente propôs, e foi aprovada por todos os Srs. Acionistas presentes, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma vez que as mesmas foram publicadas no jornal O ESTADO DE S. PAULO e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 15 de abril de 2021; foi também aprovada por todos a dispensa da permanência no recinto do representante legal da empresa de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes e dos administradores da Sociedade, já que todos os Acionistas presentes tinham pleno conhecimento das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, através de sua representação no Conselho de Administração. Nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas e dos anexos, sendo que as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente, em seguida, encaminhou a apresentação e discussão dos demais itens da Ordem do Dia, esclarecendo que os mesmos, nos termos do Estatuto Social, receberam parecer favorável do Conselho de Administração, na reunião realizada em 25 de março de 2021. Prestados os esclarecimentos necessários, os Acionistas, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovaram por unanimidade: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; 2) A destinação dos Resultados: o Prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 6.871.219,89 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), será destinado à conta de Prejuízos Acumulados. 3) A eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade: a) Sr. ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA; b) Sr. GETULIO LUIZ DE ALENCAR; c) Sr. FERNANDO CRISSIUMA MESQUITA; d) Sr. FERNÃO LARA MESQUITA; e) Sr. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MESQUITA; e f) Sr. FRANCISCO MESQUITA NETO; todos domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, Bairro do Limão, CEP 02598-900. Os Conselheiros ora eleitos declaram, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os dos artigos 147, § 1º e 149 da Lei nº 6.404/76, disporem dos requisitos legais aplicáveis e não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeça exercer atividades empresariais e que têm amplo conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. As respectivas declarações de desimpedimento assinadas pelos Conselheiros ora eleitos encontram-se arquivadas na sede da Sociedade. 4) A fixação da verba para remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria, para o período de janeiro a dezembro de 2021, em R\$ 9.161.627,23 (nove milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos). **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5) A fixação, em razão do disposto no artigo 11, letra “p” do Estatuto Social, dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração para a aprovação da prática de determinados atos pela Diretoria, inclusive investimentos, nos termos do disposto no Anexo I da presente Ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os Acionistas presentes. São Paulo, 26 de abril de 2021. Mesa: Francisco Mesquita Neto - Presidente; Mariana Uemura Sampaio - Secretária. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o nº 244.180/21-0, em 25/05/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Hospital São Lucas S.A.

CNPJ/ME nº 55.980.148/0001-21 - NIRE 35.300.056.612

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas do Hospital São Lucas S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 08/07/2021, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia, para deliberar sobre: (i) a celebração, pela Companhia, como fiadora e principal pagadora (“Fiança”), da totalidade das obrigações assumidas pelo Hospital Care Caledonia S.A. (“Emissora”), no contexto da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora (“Debêntures” e “Oferta Restrita”, respectivamente), a ser prestada nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Hospital Care Caledonia S.A.”, a ser celebrado entre a Emissora e a Simplifil Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com intervenção da Companhia, do Hospital Vera Cruz S.A. e do São Lucas Ribeirânia (“Escritura de Emissão”); e (ii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias no âmbito da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos para a implementação da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança. Informações acerca da participação dos acionistas na AGE: **Documentos.** Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Os documentos aqui mencionados deverão ser enviados para a Companhia pelo e-mail: **thais.rossi@gruposaolucas.com.br**. Para maior celeridade do processo da AGE, a Companhia solicita que os acionistas enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 dias antes da data de realização da AGE. Não obstante, será assegurado o direito de participação na AGE ao acionista que apresentar os documentos aqui mencionados até uma hora antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. **Presença.** Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do DREI (“IN 81/2020”), a participação do acionista poderá ser (i) remota, por meio de plataforma digital, bem como (ii) mediante o preenchimento do boletim de voto à distância, sendo que as orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do artigo 126 da Lei das S.A. **Boletim de votação à distância.** A Companhia disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da IN 81, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância diretamente para a Companhia exclusivamente para o e-mail **thais.rossi@gruposaolucas.com.br** até o dia 07/07/2021. O boletim estará à disposição dos acionistas na sede da Companhia e poderá ser solicitado pelo endereço de e-mail acima. Os originais devem ser encaminhados para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados de Guilherme Marques (advogado). O Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, isto é, cópia simples: (i) para pessoas físicas: do documento de identidade com foto do acionista; (ii) para pessoas jurídicas: (a) do último estatuto social ou contrato social consolidado e demais alterações posteriores, conforme aplicável e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (b) documento de identidade com foto do representante legal. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. **Participação Remota.** A AGE será realizada de forma remota, por meio da plataforma Zoom – Link para acesso: <https://zoom.us/j/99506584836?pwd=Kq9BeGdBOHGNIRSN1ZmcE5JT2FYQT09IDdaReunião:99506584836.Senha.de.acesso:414720>. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, tendo em mãos documento de identidade. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia pelos seguintes meios: **Guilherme Marques:** E-mail: guilherme.marques@hospitalcare.com.br; Telefone: (19) 98941-7516; **Thais Bertani Rossi:** E-mail: thais.rossi@gruposaolucas.com.br. **Pedro Antônio Palocci – Diretor Presidente.** (01,02,03)

BRO 2020 Participações S.A.

CNPJ Nº 36.291.541/0001-63 - NIRE 35.300.549.023

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11/05/21

1. Data, Hora e Local: Em 11/05/2021, às 10 hs., na sede, em SP/SP, na Avenida Faria Lima 1485, Torre Norte, 1º andar, conjunto 11, sala 115, Bairro Jardim Paulistano. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.As.”). **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Rodrigues Rocha; Secretário: Paulo Antunes Veras. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) A ratificação do reconhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Mateus Paiva Lamas Lambranco ao cargo de Diretor, sem designação específica; (ii) A reeleição de Eduardo Rodrigues Rocha e a eleição de Anderson Cleyton da Silva e Rafael Bergmann Teles como membros da Diretoria da Companhia e a designação de seus respectivos cargos; (iii) A nomeação de Rafael Bergmann Teles como Diretor da Klubi Administradora de Consórcios Ltda., subsidiária da Companhia; e (iv) A ratificação da nomeação de Anderson Cleyton da Silva e Rafael Bergmann Teles como Diretores da Klubi Corretora de Seguros Ltda., subsidiária da Companhia. **5. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: (i) A ratificação do reconhecimento do pedido de renúncia apresentado em 13/03/2020 pelo Sr. Mateus Paiva Lamas Lambranco, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, RG nº 38.590.983-4 (SSP/SP), CPF nº 415.857.888-48, residente e domiciliado em SP/SP, na Rua General Fonseca Teles, nº 609, CEP 01433-020, do cargo de Diretor, sem designação específica, da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada em 03/01/2020. Fica reconhecido, ainda, que o Sr. Mateus Paiva Lamas Lambranco não integra o quadro de administradores da Companhia desde 13/03/2020, de modo que os efeitos de sua renúncia ora reconhecida retroagirão à referida data. (ii) A reeleição, para mandato de 3 anos, de: (i) **Eduardo Rodrigues Rocha**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 22.429.206-7 SSP/SP e CPF/ME nº 162.561.008-40, residente e domiciliado em SP/SP, atual Diretor Presidente da Companhia, ao cargo de Diretor Presidente; e a eleição, para mandato de 3 anos, de: (ii) **Anderson Cleyton da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 59.608.062-1 SSP/SP e CPF/ME nº 028.158.439-78, residente e domiciliado em SP/SP, ao cargo de Diretor, sem designação específica; e (iii) **Rafael Bergmann Teles**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 35.718.418-X, CPF/ME nº 344.766.678-13, residente e domiciliado em SP/SP, ao cargo de Diretor, sem designação específica; os três com escritório em SP/SP, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242 - Loja (Térreo), Pinheiros, CEP 05425-900. Os Diretores ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, que seguem como anexos I, II e III à presente, tendo declarado, sob as penas da lei, terem conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.As., preencherem os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia e não estarem impedidos de exercer cargos de administração por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (iii) A nomeação de Rafael Bergmann Teles, qualificado acima, como Diretor, sem designação específica, da Klubi Administradora de Consórcios Ltda. (nova razão social da K2 Administradora de Consórcios Ltda., sob aprovação do Banco Central), sociedade empresária limitada, com sede em SP/SP, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242 - Loja (Térreo), Pinheiros, CEP 05425-900, CNPJ nº 41.629.070/0001-90, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35.237.089.172, autorizando os Diretores a tomar as medidas necessárias para proceder com a nomeação deliberada. (iv) A ratificação da nomeação de (i) Anderson Cleyton da Silva e (ii) Rafael Bergmann Teles, qualificados acima, como Diretores, sem designação específica, da Klubi Corretora de Seguros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede em SP/SP, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242 - Loja (Térreo), Pinheiros, CEP 05425-900, CNPJ nº 33.911.704/0001-75, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35.232.367.271, ratificando as deliberações pertinentes à referida nomeação do instrumento de segunda alteração ao contrato social da Klubi Corretora de Seguros Ltda. firmado em 20/04/2021 e registrado perante a JUCESP em 07/05/2021 e todas as demais medidas necessárias adotadas para proceder com a nomeação deliberada. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 11 de maio de 2021. **Conselheiros:** Eduardo Rodrigues Rocha, Paulo Antunes Veras, Efraim Schmel Horn e Marcio Tabatohnik Trigueiro, representado por seu procurador, Luis Felipe Aleixo Lustosa Clark Magon. **Mesa: Sr. Eduardo Rodrigues Rocha** - Presidente da Mesa; **Sr. Paulo Antunes Veras** - Secretário da Mesa. Jucesp nº 296.507/21-0 em 22/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Pregão Eletrônico - Abertura

PROCESSO: 001/0708/000.788/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021. OFERTA DE COMPRA: 895000801002021OC00135. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, cuja abertura está marcada para o dia 16/07/2021 a partir das 09h30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 05/07/2021, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico>. PROCESSO: 001/0708/001.144/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021. OFERTA DE COMPRA: 895000801002021OC00134. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADO, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, cuja abertura está marcada para o dia 16/07/2021 a partir das 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 05/07/2021, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ata-registro-de-precos>.

AGRO PECUÁRIA BELDI LTDA.

CNPJ/MF 01.711.066/0001-52 - NIRE 35.214.227.927

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS

Na forma do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas da **AGRO PECUÁRIA BELDI LTDA.**, a participarem da Reunião de Sócios, em segunda convocação, em 09 de julho de 2021 às 17h (dezesete horas), na sede da Sociedade, localizada à Estrada Velha para Itaporanga s/nº, na altura do Km 10, bairro Mansueto, Cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, na forma semipresencial, possibilitando também aos senhores sócios que quiserem participar remotamente via sistema eletrônico da plataforma digital ZOOM. O respectivo link será encaminhado aos sócios que manifestarem intenção em participar remotamente, até 30 (trinta) minutos antes da realização da reunião, enviando solicitação no endereço eletrônico assembleia@splice.com.br toda a documentação que os habilite a participar como documento de identidade do sócio ou procuração outorgada por ele à um representante na forma da lei, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, mediante exame e discussão das demonstrações financeiras, aprovar o balanço patrimonial e a destinação do lucro líquido relativos ao exercício de 2020; 2 - Adicionar atividade junto ao objeto social da Sociedade e consequentemente alterar a cláusula 3ª do contrato Social. **As informações referentes à ordem do dia estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade.** Coronel Macedo-SP, 26 de junho de 2021 **RICARDO DE SOUZA ADENES** Administrador

Civesa Veículos S.A.

CNPJ nº 44.212.751/0001-47 - NIRE nº 35.300.023.340

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 30/04/2021, às 16h30, na sede social reuniram-se os membros do Conselho de Administração. Presidente: Sr. Hermínio Ometto Neto, Secretário: Sr. João Ometto Neto. **Deliberações:** 1) Eleição dos membros da Diretoria. Iniciados os trabalhos, observadas as abstenções legais e não havendo qualquer manifestação contrária, foi integralmente aprovada pelos demais Conselheiros presentes a reeleição da Sra. **Maria Carolina Ometto Fontanari**, RG nº 20.880.374-9 SSP/SP, CPF/MF nº 167.920.558-75, para o cargo de Diretor Presidente e do Sr. **Lucas Ometto Budoya**, RG nº 43.923.568-6 SSP/SP, CPF/MF nº 366.497.298-84, para o cargo de Diretor Executivo, sendo certo que o mandato da Diretoria permanecerá em vigor até 30/04/2022, podendo ser prorrogado até a eleição e posse dos que os substituírem. Os Diretores ora nomeados declaram, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer as atividades mercantis e nem se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Diretores nomeados, os quais assinaram os respectivos termos de posse, na forma da lei. Nada mais. Araras/SP, 30/04/2021. **Hermínio Ometto Neto** - Presidente; **João Ometto Neto** - Secretário. **JUCESP** nº 280.274/21-0 em 17/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Agro Química Maringá S.A.

CNPJ/MF. 61.980.181/0001-54 - NIRE 35.300.069.153

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária em 08/06/2021

Data, Hora e Local: 08/06/2021, às 11hs, sede social, à Rua Álvares Cabral nº 1210, Diadema/SP, CEP 09980-160. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidente: Umberto Silvio Mosseri; Secretário: Edson Cordeiro Neves. **Ordem do Dia e Deliberações aprovadas por unanimidade:** A lavratura da presente ata em forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei 6404/76. **A)** A distribuição de dividendos por conta da conta Reserva de Lucros a Realizar o valor de R\$ 6.000.000,00, para serem pagas a partir desta data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata aprovada. **Silamo Participações Ltda.**, representada por Umberto Silvio Mosseri; Jacques Mosseri, pp. Edson Cordeiro Neves, Umberto Silvio Mosseri; Ilana Mosseri Kaufman; Monelle Mosseri; Edson Cordeiro Neves; Adilson Luiz Samaha de Faria; Thiago Jacques Mosseri; Martina Mosseri Scatigno pp. Umberto Silvio Mosseri; Yasmin Mosseri pp. Umberto Silvio Mosseri; Raphael Mosseri Kaufman; Steffi Mosseri Kaufman Kaphan pp. Ilana Mosseri Kaufman e Thali Mosseri Kaufman pp. Ilana Mosseri Kaufman; Sophie Carelli Wajngarten, pp. Monelle Mosseri; Charis Mosseri Carelli, pp. Monelle Mosseri. **Mesa:** Presidente: **Umberto Silvio Mosseri**; Secretário: **Edson Cordeiro Neves**. Diadema, 08/06/2021. JUCESP nº 298.688/21-9 em 24/06/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDP Transmissão Litoral SUL S.A.

CNPJ/MF nº 25.022.221/0001-91 - NIRE 35300543726

Extrato da Ata de Reunião de Diretoria nº 022/2021

Data: 02.06.2021. **Hora:** 18:00 horas. **Local:** Todos por meio de vídeo conferência em razão da Pandemia COVID-19. **Presentes:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Presidente e Diretor Técnico e Sra. Stella Maris Fuão - Diretora Administrativa e Financeira. **Deliberações:** Entre outros assuntos de interesse social, os membros da Diretoria, deliberaram o quanto segue: **Lote Q - Criação de CNPJ do Bay da SE Atlântida 2** - Aprovaram, por unanimidade, a criação do CNPJ para o Bay da SE Atlântida 2, localizado no endereço sito à **Rodovia RS-389, KM 29, s/nº, Xangri-Lá/RS**, conforme proposta arquivada na Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, em forma de sumário. **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. **Secretária da Mesa:** Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava. **Diretores:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e Sra. Stella Maris Moreira Fuão. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Sonia Aparecida Santos Tolava - **Secretária da Mesa.** JUCESP nº 307.808/21-0 em 29/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



